REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº43/2022- ao Projeto de Lei nº 1964/2020

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a apensação do **Projeto de Lei nº 43/2022** – de autoria do Deputado Alexandre Frota que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios edilícios disponibilizarem por apartamento, um sistema eletrônico, via interfone ou aparelho similar, um botão de alarme para acionar a portaria do prédio, em casos de ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência ao **PL 1964/2020**, de minha autoria e do Deputado JULIO CESAR RIBEIRO que dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.

Esse pedido justifica-se pelo fato de os dois projetos tratarem de temas integralmente idênticos: comunicação ou indicio de violência doméstica nos condomínios

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2022.

Deputada REJANE DIAS



